

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CACS – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE URUOCA, CEARÁ.**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (22/04/2025), às nove horas, na cidade de Uruoca, Estado do Ceará, no auditório Francisco Mairton Pereira, situado na Avenida Brasília, nº 93, bairro Roberto Dourado, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB, presidida pela senhora Irenir Silveira Fontinele Veras e secretariada por mim, Elisangela Carneiro de Sousa, conforme convite expedido a todos os membros, para apresentação e apreciação do Relatório das Ações do FUNDEB referente ao 1º bimestre do exercício financeiro de dois mil e vinte e cinco (2025). A senhora presidente declarou a legalidade da reunião por haver quórum, conforme determina o regimento interno. Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho: Irenir Silveira Fontinele Veras, Elisangela Carneiro de Sousa, Francisco de Vasconcelos Batista Filho, Antonio Esmael Frota dos Santos, Marcos Alexandre Moreira Mota, Cleomar Venceslau de Siqueira, Joelia Matos de Araújo, Flávia Soares Cunha da Mota, Antonio Evilázio da Silva Viana, Ivone de Almada Costa e Ildimary de Almada Costa de Oliveira. A reunião foi conduzida pela senhora Irenir Silveira Fontinele Veras, que deu início aos trabalhos agradecendo a presença dos conselheiros e demais participantes, ressaltando a importância do acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos recursos do FUNDEB. Em seguida, passou a palavra à secretária Elisangela Carneiro de Sousa, que procedeu à leitura da ata da reunião anterior. A mesma foi lida e aprovada por unanimidade. Na sequência, foi apresentado o técnico contábil, que expôs o relatório contendo os dados consolidados de receitas, despesas empenhadas, liquidadas e pagas, aplicação dos percentuais mínimos constitucionais, saldos financeiros e demais informações pertinentes. Destacou-se a necessidade de atenção ao cumprimento dos índices legais, como o percentual mínimo de 70% aplicado na remuneração dos profissionais da educação básica e o mínimo de 15% das complementações da União (VAAT) em despesas de capital, ambos não alcançados no período. Após a apresentação, o relatório foi submetido à apreciação dos membros presentes, sendo registrado o recebimento formal pelo colegiado. Ficou acordado que o Conselho continuará o monitoramento dos dados nos bimestres seguintes, mantendo o diálogo constante com a Secretaria Municipal de Educação. Em seguida, a presidente Irenir Silveira Fontinele Veras agradeceu a presença do técnico contábil e apresentou as seguintes leis: Lei nº 439/2024, que dispõe sobre o Prêmio de Referência Educacional Professora Maria das Graças Siqueira; Lei nº 441/2024, que institui o Programa de Atenção Integral ao Autismo no Município de Uruoca; e Lei nº 470/2025, que dispõe sobre a majoração do valor do piso salarial dos profissionais do

magistério do Município de Uruoca. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes.

~~Elisângela Carneiro de Souza, Brenir Silveira Gontimel  
Nival, Antonio Esmael (foto dos santos), Marcos Alberto Moreira Neto  
Antonio Brito da Silva Uirana, Cleomar Venceslau  
de Siqueira. Duone de Almada Costa, Faelia Mateus  
de Araújo, Edimary Aluysio Costa de Oliveira  
Gláucia Soares Cunha de Melo, Francisco de Vasconcelos  
Batista Filho, Antonio Esmael (foto dos santos)~~